Diário Oficial



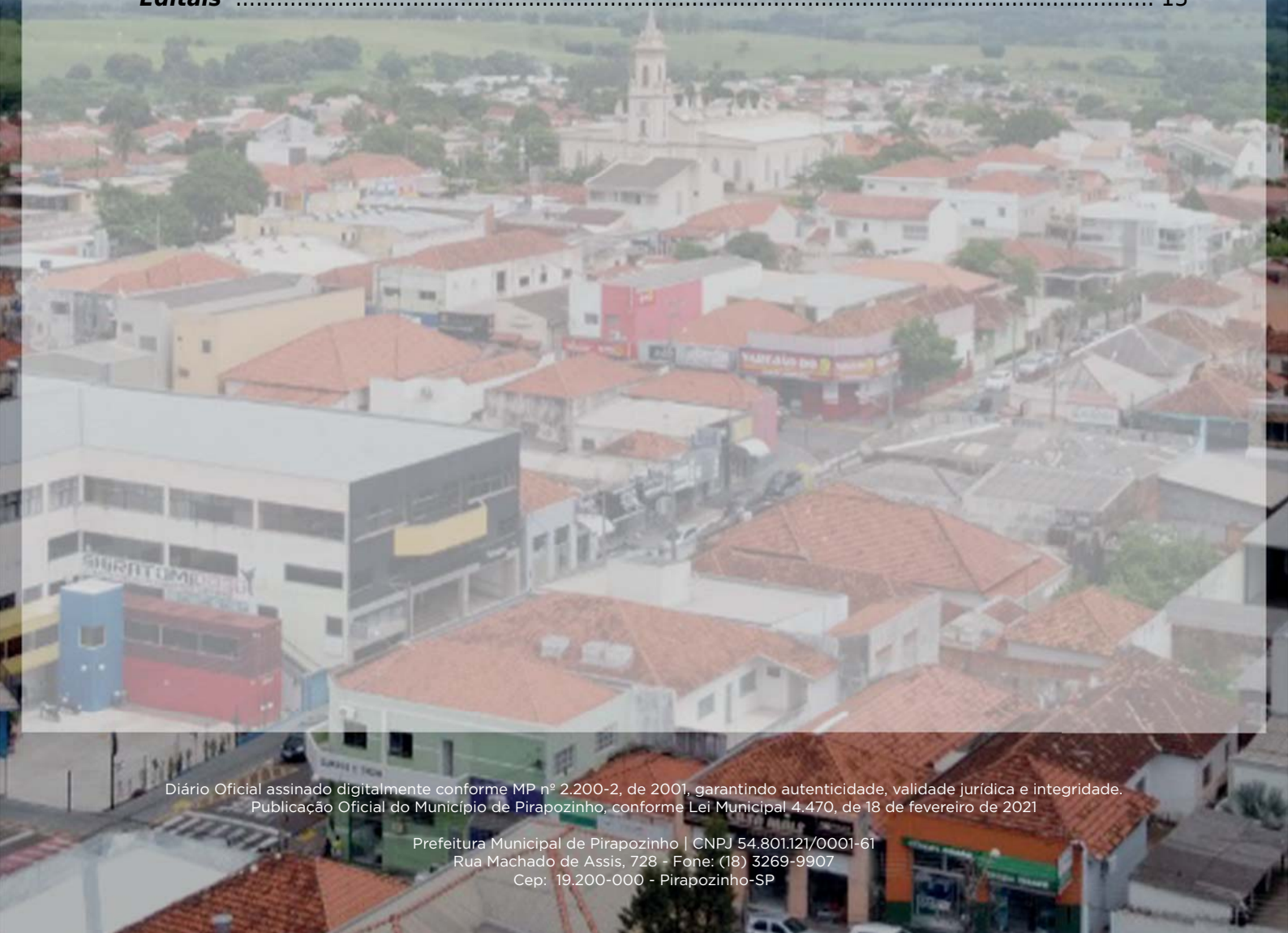
Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 560

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Ato de Abertura 10
Editais 13



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.247, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 1º., da Lei Municipal nº 4.591, de 26 de outubro de 2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de na importância de R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**816.000,00**
02 04 01		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO		
	59	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 04 03		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
	90	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 05 00		DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	108	27.812.0007.2014.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		100 003	GERAL - FEJUPI	
02 06 00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	135	08.244.0008.1010.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	142	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	285.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

TIAGO GIMENEZ STUANI

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

152	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

154	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	100.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

180	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

195	10.304.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

196	10.304.0009.2021.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

211	15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	103.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação.**

02 04 03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

93	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 DN: CnBR, OuICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53503202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=Tipo A1, OU=A1 (Usuário em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

TIAGO GIMENEZ STUANI Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Pirapozinho, 28 de Junho de 2023 Data: 2023.06.28 13:41:26-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL

143 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

144 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

151 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

153 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

172 10.301.0009.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

178 10.301.0009.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

179 10.301.0009.2019.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

218 15.451.0011.1016.0000 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS -103.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL

233 15.452.0011.2024.0000 SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS -285.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890. DN: CI=BR, OU=ICP Brasil, OU=Presencial, OU=33502003890179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=em branco, CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: aqui localização de assinatura aqui Foxit Reader Versão: 10.1.0

TIAGO GIMENEZ STUANI Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Pirapozinho, 28 de Junho de 2023 Data: 2023.06.28 13:41:50-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

235	15.452.0011.2024.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 0100	-150.000,00

Anulação (-) **-816.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 28 de Junho de 2023
Data: 2023.06.28 13:42:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.275, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Pirapozinho – SP.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, com início às 07h30min, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), localizado a Rua Mário Angelo Sereghetti, s/nº, Jardim das Flores, em Pirapozinho - SP., tendo como tema central: **"RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"**.

Art. 2º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social apresentará os seguintes eixos:

EIXO 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – Articulação entre os seguimentos: como potencializar a participação no SUAS?;

EIXO 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços no SUAS; e

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito da garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

TIAGO GIMENEZ STUANI

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 28 de junho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Roseli Aparecida Evangelista da Silva
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419810000179, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 28 de Junho de 2023
Data: 2023.06.28 14:29:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

DMAS/RASTZ/rastz-14h15min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
1º(PCD)	*Desistência*		
11º	Nair Dias Freire	558748	54541216

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Zenilda Rosa da Costa Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 28 de junho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ato de Abertura

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho/SP, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando os artigos 12, 13 e 14 da Lei Federal N° 11.788/2008, que dispõe sobre Estágio de Estudantes;

RESOLVE

Artigo 1° - Ficam abertas as inscrições para a seleção de estudantes candidatos ao Programa de Estagiário, que serão realizadas na Sede da Divisão Municipal de Educação - DME, localizada a Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1.057, centro, Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no período de 03 a 07 de julho de 2023, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Artigo 2° - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - ficha de inscrição para seleção de Estagiários, devidamente preenchida e assinada - Anexo I;

II - comprovante de matrícula, ano letivo 2023;

III - cópia do histórico escolar do Curso Superior que estiver cursando ou Declaração da Instituição de Ensino que comprove estar regularmente matriculado;

IV - cópia dos documentos pessoais: RG, CPF;

V - cópia de comprovante de endereço atualizado.

Artigo 3° - Para ser admitido o candidato deverá estar cursando:

I - curso de Pedagogia Plena;

II - outra Licenciatura na área da Educação;

III - estudante de Pós Graduação na área de Educação.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Artigo 4° - Os candidatos serão classificados de acordo com o seu desempenho escolar, avaliado pela média aritmética das notas apresentadas no histórico, citado no inciso III, do artigo 2º.

Artigo 5° - Para desempate na classificação, será considerado o critério de maior idade.

Artigo 6° - As contratações atenderão aos quesitos, na seguinte conformidade:

I - Carga Horária = 06h00

a) Bolsa-Estágio mensal = R$ 750,00

b) Horário = de segunda-feira à sexta-feira

c) Vigência = 02 (dois) anos

II - Carga Horária = 04h00

a) Bolsa-Estágio mensal = R$ 500,00

b) Horário = de segunda-feira à sexta-feira

c) Vigência = 02 (dois) anos

Artigo 7º - Os contratos poderão ser encerrados, antes do período definido, nas alíneas "c", do artigo anterior, por força do término de Curso ou caso não ocorra a efetiva adaptação do classificado à função que deverá desempenhar.

Artigo 8º - O referido Programa não contempla auxílio alimentação e nem transporte.

Artigo 9° - Os casos omissos serão resolvidos por esta Administração com suporte técnico da Divisão Municipal de Educação - DME.

Artigo 10 - Este Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868

Assinado digitalmente por VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.28 17:05:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Nome Completo:		
CPF Nº:		
Data de Nascimento:		
Cidade de Nascimento:	**Estado Civil:**	
Instituição de Ensino:		
Curso:		
Período (em que se encontra no curso):		
Identidade Nº:	**Órgão Exp.:**	**UF:**
Endereço:	**Bairro:**	
Cidade:	**Estado:**	**CEP:**
Telefone:	**Celular:**	**E-mail:**

Pirapozinho/SP, _____de _____de 2023.

_____

Assinatura

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRAPOZINHO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 28 de Junho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Orgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
RICARDO GARCIA BALAROTTI	117.300.318-54	6885/00047/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Vagner de Lima Carvalho	Matrícula: 00409322
Cargo: DIRETOR DE TRIBUTOS / 292014	Assinatura:

Data de afixação: 28/06/2023

Data de desafixação: 13/07/2023